

N

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Paráiba, 245, sala 03, Centro
Fone: (35) 3722-2236 – Poços de Caldas-MG
Assinatura
O OFICIAL: Benedito Pimentel

MATRÍCULA – 65.045

17 DE DEZEMBRO DE 2010

IMÓVEL – UNIDADE 04 – Situada na Rua Divino Alves da Silva nº 451, do Condomínio Hortênsia Siqueira, do Jardim das Hortências, com uma área de construção de 212,98 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de 192,84 metros quadrados, perfazendo assim para esta unidade a fração de terreno de 35,78%.- não possui área comum; possui vaga de garagem independente.-Emol. R\$11,30 + RECOMPE R\$ 0,68 + Tx. Fiscal. R\$3,76 = Total R\$15,74.-

Proprietários – **VANDERSON DE SIQUEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF 000.288.736-37 e RG/CI nº M-9.119.978, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUCIENE APARECIDA CORREA SIQUEIRA**, brasileira, secretaria, portadora do CPF 057.181.936-22 e do RG MG-13.030.798, ambos residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, nº 225, Centro, nesta cidade; **VANIR DE SIQUEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF 735.209.856-91 e do RG MG-5.429.493, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VERÔNICA RITA CÂNDIDA DE SIQUEIRA**, brasileira, do lar, portadora do CPF 041.285.876-21 e do RG MG-11.388.853, ambos residentes e domiciliados a Rua Marechal Deodoro, nº 255, Centro, nesta cidade; **OSMAR DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF 287.012.836-34 e do RG M-2.639.385, residente e domiciliada a Rua Marechal Deodoro, nº 255, nesta cidade.-

Reg. ant. matricula nº 33.663.-

AV-1-65.045.- 17/12/2010 Prot.250.256 17/12/2010
A abertura da presente matricula o é em virtude de especificação de condomínio, conforme R-8 da matrícula nº 33.663.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 09 de novembro de 2010 e 08 de novembro de 2010, ambos desta cidade.- Averbação: Emol. R\$ 8,98 + Recompe R\$ 0,54 + Tx. Fisc. R\$ 3,00 = Total R\$ 12,52.- Dou fé.-

R-2-65.045.- 03/06/2011 Prot.253.595 03/06/2011
Transmitentes: **VANDERSON DE SIQUEIRA**, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG M-9.119.978 SSP/MG, CIC 000.288.736-37 e sua cônjuge **LUCIENE APARECIDA CORREA SIQUEIRA**, secretária, brasileira, portadora da cédula de identidade RG MG-13.030.798 SSP/MG, CIC 057.181.936-22, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 225, Centro, nesta cidade; **VANIR DE SIQUEIRA**, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG MG-5.429.493 PCMG/MG, CIC 735.209.856-91 e sua cônjuge **VERÔNICA RITA CÂNDIDA SIQUEIRA**, do lar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG MG-11.388.853 SSP/MG, CIC 041.285.876-21, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 255, Centro, nesta cidade; **OSMAR DE SIQUEIRA**, divorciado, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG M-2.639.385 SSP/MG, CIC 287.012.836-34, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 255, Centro, nesta cidade.- **Adquirente:** **WALTER WILLIAM DOS REIS MAGNO**, gerente comercial, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº M-7.851.504 SSP/MG, CIC 984.413.106-53 e sua cônjuge **CRISTIANA MAGALDI DE SOUSA MAGNO**, do lar, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-10.596.909 SSP/MG, CIC 035.294.806-06, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, nº 1660, apto 81, Centro, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**.- Particular com força de escritura pública de 25 de abril de 2011, São Paulo.- Valor - R\$315.000,00, sendo: valor da entrada: R\$67.000,00; valor do financiamento: R\$248.000,00 (valores em reais).- No contrato constou: Contribuinte nº 0024 160 0015 0000; foram apresentadas as certidões cíveis negativas expedidas pelo Poder Judiciário de Minas Gerais, emitidas em 24/02/2011.- Foram pagos os impostos e as taxas devidos e apresentadas as demais certidões negativas exigidas e que ficam arquivadas.- (Doc.57.198 P.614).- Registro: Emol. R\$1.091,39 + RECOMPE R\$65,48 + Tx. Fiscal. R\$640,97 = Total R\$1.797,84.- Arquivo (40): Emol. R\$ 145,20 + Recompe R\$ 8,80 + Tx. Fisc. R\$ 48,40 = Total R\$ 202,40.- Indicação (3): Emol. R\$ 9,12 + Recompe R\$ 0,54 + Tx. Fisc. R\$ 3,03 = Total R\$ 12,69.- Dou fé. - *[Assinatura]*

- VIDE FLS. 02.-

MATRÍCULA N° 65.045

FLS. 02

R-3-65.045.- 03/06/2011 Prot.253.595 03/06/2011
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Os adquirentes **WALTER WILLIAM DOS REIS MAGNO** e sua cônjuge **CRISTIANA MAGALDI DE SOUSA MAGNO**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, alienaram fiduciariamente o imóvel aqui matriculado ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nro Vila Yara, Osasco/SP, em garantia da dívida de R\$248.000,00, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, devendo a dívida ser paga em 360 meses; com taxa de juros nominal de 10,03% A.A. e efetiva de 10,50% A.A.; reajuste monetário, multa e outros encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$310.000,00 - (valores em reais), para os efeitos do art. 24 VI da supracitada lei.- Particular com força de escritura pública de 25 de abril de 2011, São Paulo.- **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.**-(DOC.57.198 P.614).-Registro: Emol.
R\$1.091,39 + RECOMPE R\$65,48 + Tx. Fiscal. R\$640,97 - Total R\$1.797,84.-Dou fé. W.W.J

AV-4-65045 - 16/03/2020 - Protocolo: 321398 - 19/02/2020

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.- Atendendo a requerimento de 05 de fevereiro de 2020, passado em São Paulo, instruído por certidões expedidas por esta Serventia em 10 de setembro de 2019, 18 de outubro de 2019 e 06 de dezembro de 2019, certificando que **CRISTINA MAGALDI DE SOUSA MAGNO**, foi intimada pessoalmente na forma da Lei, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, com ciência em 26/08/2019; e, que **WALTER WILLIAM DOS REIS MAGNO**, foi intimado na forma da Lei, por meio de editais de notificação no Jornal da Mantiqueira, publicados nos dias 19/11/2019, 20/11/2019 e 21/11/2019, para que ambos efetassem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R.3; e, que o pagamento da dívida não foi realizado no prazo legal; procedo esta averbação para constar que **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto

desta matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. ITBI pago no valor de R\$6.572,23, sobre a avaliação de R\$323.723,88 (valores em reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a públicos leilões.- O Oficial Benedito Pomico.- (DOC.94.059 P.1217).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: DOG20438, código de segurança : 5654365328733149. Ato: 4244, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.908,18. Recompe: R\$ 114,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.120,75. Total: R\$ 3.143,41. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,17. Recompe: R\$ 0,31. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,70. Total: R\$ 7,18. Ato: 0101, quantidade Ato: 41. Emolumentos: R\$ 253,38. Recompe: R\$ 15,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 84,05. Total: R\$ 352,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".-Dou fé.-*AP*